



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a seleção de Pessoas Físicas (Profissionais Autônomos) que receberão delegação, através de Termo de Outorga de Permissão, de 11 (onze) Permissões para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros (TÁXIS) no âmbito do Município de Cordeiro-RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 - Processo Administrativo 699/2021

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 021/2021, composta pela: Presidente: Kelly Silva Bonifácio e membros: Bárbara de Souza Lima e Thais de Araujo Caeres que classificou o participante abaixo.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame o participante:

- I. **ANDERSON DA SILVA RAMOS**, situado na Rua José Rodrigues dos Santos, Nº3 – Sena Campos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CPF sob o n.º 029.736.247-03, com o valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 20 de Dezembro de 2021.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito